

Rio repudia fundo para pagar demitidos



Numa das maiores Assembleias dos últimos tempos, o Rio disse NÃO à proposta de bancar o salário de demitidos a bem do serviço público com recursos da categoria. *Páginas 3 e 4.*

DS/Rio luta para impedir prejuízos ao Unafisco Saúde

Uma Assembleia Local do Rio de Janeiro decidirá as providências a serem tomadas contra a criação de um “novo produto” do Unafisco Saúde. A proposta foi aprovada, sem discussão ou maiores esclarecimentos, na última Assembléia Nacional. Foram 624 votos a favor, 543 contra e 333 abstenções. O Rio de Janeiro, que concentra o maior número de filiados ao Plano, votou maciçamente contrário à mudança. *Páginas 5 e 8.*

DRF 2: mudança para a Barra pode ser realizada até o final do semestre (Página 10)

Entrevista:

Christiano Paes Leme Botelho, chefe do Escor 07, fala do papel da Corregedoria e contesta as alegações de “perseguição” que tem inflado a campanha pela “bolsa malfeitor”. *Página 7*

Centralização de recursos ameaça atividade sindical

Mal começamos o ano de 2011 e a DS/Rio já se depara com a obrigação de arcar com um novo fundo para a realização do Conaf. Desta vez, em 24 “módicas” parcelas de R\$ 12 mil, a começar em fevereiro. A nova contribuição compulsória visa a cobrir as despesas do encontro, previsto para 2012, cujo orçamento é de R\$ 2,4 milhões (20% a mais que o último luxuoso evento, realizado em um dos mais caros resorts do país).

A centralização de recursos em Brasília inverte a lógica do sindicalismo de base. Cada vez há menos meios à disposição das DS — onde realmente se organiza a categoria — e quem sofre é a atividade sindical.

Atualmente, as DS são obrigadas a contribuir com quatro fundos administrados pela

DEN: o Fundo Conaf, o FINDES (que financia o CDS), o Fundo de Mobilização (que mobilização?!) e o Fundo da Assistência Jurídica Individual.

Só no ano de 2010, a DS/Rio pagou à DEN um montante de R\$ 703.380,18, assim distribuídos: Conaf, R\$ 240.310,02, FINDES: R\$ 110.933,86, Mobilização: R\$ 164.736,59 e AJI: R\$ 187.399,71.

A sangria de recursos tem nos obrigado a reduzir drasticamente as atividades da DS e a cortar na carne a nossa estrutura: em 2010, fomos obrigados a demitir três funcionários, interromper por quatro meses a circulação deste nosso jornal e restringir a participação de filiados e dirigentes em eventos.

A DS/Rio, resultante da unificação da estrutura sindical da antiga DS do Unafisco

com o Sindifisp-RJ, viu suas despesas aumentarem com a folha de salários e com a administração de duas sedes. Paradoxalmente, hoje nossa receita é muito menor, exatamente pela necessidade de contribuir compulsoriamente para esses fundos: em alguns meses de 2010, recebemos apenas o equivalente a 30% das contribuições dos nossos filiados, quando, originalmente, recebíamos 50%.

É hora de reverter a asfixia das DS e assegurar à categoria as ferramentas necessárias para conquistar seus objetivos. Hora de dar continuidade ao movimento iniciado no último Conaf e mobilizar as bases de todo o país para construir uma alternativa que assegure o equilíbrio na partilha de recursos. O vencedor será o Sindifisco Nacional.

O **Agente Fiscal** é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Sindifisco Nacional** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil. **Presidente:** Aelio dos Santos Filho. **Vice-Presidente:** Maria Alice Sant'Anna Wiltshire. **Secretário-Geral:** Rosângela Dutra Weck. **Diretor de Finanças:** Luiz Gustavo Pereira Regadas. **Diretora-Adjunta de Finanças:** Sonia Maria Binda Campos Pereira. **Diretora de Administração:** Sonia Chaves Mesentier. **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Marilene de Oliveira Maron. **Diretora-Adjunta de Assuntos Jurídicos:** Teresa Maria da Silva Vagos. **Diretor de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Diretor de Comunicação:** Alexandre Teixeira. **Diretora de Assuntos de Aposentados:** Maria Gláudia Ferrer Mamede. **Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentados:** Terci Aires Moreira de Affonseca Reis. **Diretor de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares:** Paulo Torres de Carvalho Barbosa. **Diretor de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social:** Antonio Henrique Azevedo da Cunha. **Diretor de Atividades Socioculturais:** Regina de Fatima da Silva Caldeira Hardman. **Diretores Suplentes:** Avelino Salvador, Luciano de Moraes Rebouças e Jose do Nascimento Freitas. **Cons. Fiscal:** Lenine Alcantara Moreira, Sergio Santiago da Rosa e Armando Domingos Barcellos Sampaio. **Jornalista responsável:** Cyntia Campos (MTb 1394). **Diagramação:** Manuela Leite. **Foto:** Felipe Oliveira. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro - CEP: 20030-080 - **Fone:** (21)3125-3800 / 3125-3805 (fax) ; Rua da Quitanda, 30 - 11º andar - Centro - CEP: 20011-030 - **Fone:** (21) 2507-6063. **E-mail:** dsrj@sindifisconacional-rj.org.br **Site:** www.sindifisconacional-rj.org.br. Distribuição Gratuita, circulação local. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

Reputação não é “baleia”

Em dezembro de 2010, os AFRFB do Rio de Janeiro manifestaram-se de maneira contundente contra a criação de um “fundo” para pagamento de salários a auditores demitidos a bem do serviço público (*veja na página seguinte*). Numa das Assembléias mais significativas dos últimos anos, o Rio aprovou um manifesto contra a proposta, aprovada no Conselho de Delegados Sindicais, deflagrando uma campanha nacional contra a medida.

Nesta entrevista, o presidente da DS/Rio, Aelio Santos Filho, explica a decisão de antecipar-se no combate à chamada “Bolsa Malfeitor”, que só deve ser apreciada pela Assembléia Nacional nos próximos meses.

Agente Fiscal- Por que a DS/Rio se antecipou, propondo o repúdio ao fundo para pagar salários de demitidos antes que a matéria fosse formalmente submetida à Assembleia Nacional?

Aelio- A proposta da criação desse “fundo” para pagar o salário de AFRFB demitidos a bem do serviço público é um atentado à credibilidade de toda a categoria. Sua aprovação pelo CDS nos deixa vulneráveis, expostos. Era preciso que alguém tomasse a iniciativa de dizer à opinião pública e ao conjunto dos colegas que o assunto não é ponto pacífico. A Diretoria da DS entendeu que deveríamos dar esse passo.

Um dirigente da DS/Santos, autora da proposta do fundo, avisou-me que iria propor um processo disciplinar contra mim, no CDS. Francamente, por mais desgastante que seja, não me arrependo.

Agente Fiscal- Defender a imagem da categoria não seria papel da DEN?

Aelio- Seria, no que diz respeito às manifestações para a imprensa. Cabe à DEN representar a categoria exter-

namente. Mas, infelizmente, a postura da direção nacional em relação ao assunto é de discreto apoio. Pior: sugere que o tal fundo seria necessário, porque existiriam PADs “manifestamente parciais” ou “claramente injustos”. Ora, que direção sindical é essa que, sabendo de processos “parciais”, “injustos”, “persecutórios”, limita-se a apoiar a criação de um remendo financeiro para as “vítimas”?

O papel do Sindicato é proteger a categoria de “processos persecutórios”, denunciar cada um desses casos, mobilizar a categoria para impedir a continuidade dos abusos. Será que basta pagar o salário de um perseguido? Esse é o máximo de solidariedade que a DEN concebe?

Agente Fiscal- Como você avalia a reação da categoria, aqui no Rio, contra a proposta de criação do fundo.

Aelio- Como dirigente sindical, senti um imenso orgulho dos colegas que represento, diante da manifestação clara, quase unânime, contra essa excrescência. A Diretoria da DS não subestimou a capacidade de indignação e de reação dos nossos colegas e teve a coragem de levar a questão à Assembléia — talvez a mais representativa dos últimos tempos. Como auditor, eu voltei a me sentir confortável no seio da categoria, pois a reação do Rio teve eco em diversas localidades. Tenho certeza absoluta de que quando o fundo for formalmente submetido à Assembléia Nacional será amplamente rejeitado.

Agente Fiscal- Mesmo com o “discreto apoio” da DEN?

Aelio- “Discreto apoio” foi bondade minha. Se analisarmos as manifestações da direção, tanto no *Boletim Informativo* quanto na nota que enviou ao jornalista Elio



Aelio: Rio tomou a iniciativa para preservar a imagem da categoria

Gaspari, veremos que há uma aceitação do fundo. Uma campanha meio envergonhada, é verdade, pois nada é dito com todas as letras.

Agente Fiscal- Na sua avaliação, o que leva a DEN a agir dessa maneira?

Aelio- Posso responder pelas motivações da DS/Rio. Em relação à DEN, posso apenas supor. Pode ser comodismo: para não enfrentar as supostas “forças persecutórias”, prefere limitar-se a remendar os aspectos práticos do problema, garantindo o salário dos perseguidos. Também pode ser pura demagogia: a proposta supostamente seria “simpática”. Seja lá qual for o motivo, apoiar uma proposta dessas é de uma imprudência imperdoável.

Agente Fiscal- A DS/Rio descarta a possibilidade de haver injustiças no trabalho da Corregedoria?

Aelio- Claro que não. Não existe sistema executado por pessoas que esteja blindado contra erros. Basta lembrar o caso de colegas que estiveram sob ameaça de demissão, há alguns anos, penalizados por falhas estruturais do Redex. Naquela ocasião,

a DS/Rio interveio vigorosamente para reverter a situação. Atuou como se espera de um sindicato, em vez de limitar-se a fazer uma “vaquinha” para remediar os efeitos materiais.

Mas é fundamental lembrar que a Corregedoria foi criada por reivindicação da categoria: os auditores entenderam que o órgão era fundamental para zelar pela imagem da instituição. A desqualificação genérica da Coger acaba por servir a interesses que nada tem a ver com o fortalecimento do nosso cargo e da RFB. É claro que quando a Corregedoria erra, ela também fornece argumentos para esse tipo de discurso, que quer fazer crer que qualquer ação correcional seria “uma grande injustiça”.

Agente Fiscal- É possível usar as ferramentas de correção como instrumento de perseguição?

Aelio- Em tese, sim. Mas é para isso que existem as leis: se alguém fez uma denúncia de má fé, ou se investigou com má vontade contra o alvo da investigação, ou se deixou suas convicções e simpatias pessoais contaminarem seu juízo, essa pessoa está sujeita a penalidades. Pode-se dizer, no mínimo, que o Sindicato está deixando de fazer sua parte, se tem conhecimento de PADs injustos e deixa os autores da injustiça seguirem impunes.

Agente fiscal- A DS/Santos, autora da proposta, alega que fundo seria apenas um paliativo, até que, com a aprovação da LOF, os AFRFB só possam perder o cargo com a sentença judicial transitada em julgado.

Aelio- Esse é o tipo de argumento falacioso: quer dizer que, se não perdermos o cargo, se não ficarmos sem salário, podemos ser submetidos ao vexame de processos supostamente injustos? Será que chegamos ao ponto no qual só a manutenção do padrão de vida interessa? Será que reputação e paz de espírito também viraram “baleias”?

Rio repudia “Bolsa Malfeitor”

A criação de um fundo para o pagamento de salários de AFRFB demitidos a bem do serviço público foi rejeitada por larga maioria na última Assembléia do Rio de Janeiro, com a participação de 396 colegas em sete localidades. Houve apenas uma abstenção e nenhum voto contrário.

Embora a proposta não tenha sido submetida, como Indicativo, à apreciação da Assembléia Nacional — o que só deve ocorrer nos próximos meses — os AFRFB do Rio decidiram se antecipar e repudiar a proposta, simbolicamente, pois entenderam que a decisão do último CDS expõe toda a categoria perante a opinião pública, atentando contra “a credibilidade construída pela maioria dos AFRFB”.

Manifesto- As Assembléias do Porto do Rio, Porto de Itaguaí, Ministério da Fazenda, Nova Iguaçu, DRJ



DS Rio sai na frente

Ipanema, Aeroporto e do Auditório da DS aprovaram o repúdio ao fundo com apenas uma abstenção (na sede do MF). Em Volta redonda, os colegas preferiram não apreciar a questão antecipadamente.

A criação do fundo foi aprovada na reunião de novembro do CDS, a partir de uma proposta da DS/Santos, com o voto contrário da DS/Rio. Além da votação simbólica de repúdio ao fundo, a Assembléia do Rio aprovou um manifesto, que recebeu o apoio das Assembléias de Campinas/Jundiaí e do Maranhão.

DS quer posicionamento claro da DEN

Sem declarar-se explicitamente a favor do fundo, a DEN cita supostas “injustiças” como justificativa para sua constituição. O carro chefe da campanha dissimulada é o caso de um auditor demitido, cujo PAD foi anulado pela Justiça — a DEN escamoteia que o teor da decisão Judicial nada tem a ver com o mérito da investigação, mas com uma questão formal, relativa à composição da comissão de inquérito.

A DEN também omite a existência de sentença, transitada em julgado, determinando a demissão desse mesmo auditor, condenado numa Ação Civil Pública por improbidade administrativa.

Não se trata de julgar o AFRFB, mas é grave que apenas informações parciais sejam divulgadas, causando insegurança nas decisões sobre os “casos emblemáticos”.

A DS/Rio foi obrigada a encaminhar contra o pleito de um AFRFB que acumulava o cargo com a função de prático de navios. O parecer da DEN submetido ao CDS apontava o caso como “emblemático”.

Também “emblemático” seria o caso de um auditor com condenação transitada em julgado num processo de desacato à autoridade, decorrente de um incidente de trânsito. Segundo o diretor-adjunto de Assuntos Jurídicos da DEN, Wagner Vaz, qualquer tratamento que um AFRFB dispensasse “a um simples guardinha” jamais poderia ser considerado desacato.

Todos os AFRFB são inocentes, até prova em contrário. Mas a aprovação do fundo pode obrigar o Sindicato a montar verdadeiros tribunais para decidir quem merece ter os salários pagos.

Assembleia vai decidir providências contra mudanças no Unafisco Saúde

Os AFRFB do Rio de Janeiro vão decidir em Assembleia as providências que serão tomadas pela DS/Rio contra as mudanças que colocam em risco o futuro do Unafisco Saúde. A criação de um “novo produto” aprovada na última Assembleia Nacional, foi rejeitada enfaticamente pelos colegas do Rio, por 275 votos (houve nove votos favoráveis e 19 abstenções).

Diante dos riscos ao Plano, que tem um grande contingente de filiados no Rio, a DS esta convocando uma Assembléia Local, para o dia 24 de fevereiro, para discutir alternativas que impeçam quais-



Assembleia na Debret

quer danos ao Unafisco Saúde. O tema é do interesse de todos os AFRFB pois, como mantenedor, é o Sindifisco Nacional quem responde pelos possíveis prejuízos sofridos pelo Plano. Já os associados ao Unafisco Saúde têm a dupla obrigação de comparecer e participar da formulação de alternativas para preservar esse patrimônio da categoria.

DS/Rio quer afastamento de diretor responsável pelo Unafisco Saúde

A DS/Rio vai propor ao Conselho de Delegados Sindicais o afastamento do diretor da DEN Carlos Antonio Lucena, titular da pasta do Plano de Saúde. A decisão fundamenta-se no fato de o auditor encontrar-se inelegível, já que está demitido do serviço público federal pela prática de improbidade administrativa, conforme portaria do Ministro da Fazenda de 26 de outubro de 2010.

A DS entende que, de acordo com o Estatuto do Sindifisco Nacional, o auditor perdeu a condição de membro da Diretoria Executiva Nacional com a sua demissão do serviço público, já que o Artigo 80 exige que, para se candidatar a qualquer cargo de representação, o filiado não esteja afastado da atividade de AFRFB, “exceto por aposentadoria ou para o exercício de mandato em entidade de classe”. Embora o AFRFB não tenha perdido o direito à filiação, perdeu o direito de ocupar cargos na estrutura sindical.

No último CDS, a DS/Recife, à qual o auditor Lucena é filiado, tentou colocar em votação a proposta de afastamento do diretor, conforme havia sido apro-

vado na Assembléia Local. Uma questão de ordem apresentada por um membro da DEN impediu que o assunto fosse apreciado pelo plenário.

A DS lamenta a falta de transparência da DEN, que até o momento vem escondendo da categoria a situação de seu integrante. “É mais grave porque esse colega é o principal administrador do Unafisco Saúde, patrimônio da categoria que tem a credibilidade como principal pilar de sustentação”, afirma o memorial que será submetido pela DS à Assembléia do Rio de Janeiro.

Além da demissão decorrente de um Processo Administrativo Disciplinar, o auditor Carlos Antônio Lucena responde a Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público no Estado de Pernambuco. O inquérito foi instaurado pela Portaria 714, em 10 de setembro do ano passado.

A DS/Rio não faz qualquer juízo de valor sobre a punição imposta ao auditor Lucena e faz votos que o caso alcance uma solução justa. Entretanto, o Estatuto do Sindifisco precisa ser cumprido por todos os filiados.

“Novo produto” é risco para o Plano

A criação de um “novo produto” do Unafisco Saúde é uma ameaça à estabilidade financeira do plano, patrimônio de toda a categoria e construído ao longo de 18 anos de contribuições de seus associados. Foi com esta convicção que a Assembleia do Rio de Janeiro rejeitou a mudança proposta pela DEN.

Os colegas entenderam que as informações apresentadas pela DEN sobre as mudanças no plano de saúde eram “insuficientes, dúbias e pouco claras”, conforme consta do manifesto aprovado na Assembleia, ressaltando que sequer a natureza do “novo produto” foi bem explicada: tratar-se-ia de um novo plano ou da modularização do Unafisco Saúde?

A controvérsia estendia-se também à definição do fórum legalmente autorizado a decidir sobre as mudanças — a criação de um novo plano deve ser deliberada pela AN, enquanto a modularização deve ser decidida pelos associados ao Unafisco Saúde.

Outra dúvida, até agora não esclarecida pela DEN, diz respeito à origem do fundo de reserva que deverá lastrear o “novo produto”. O fundo que garante o Unafisco Saúde foi constituído por seus associados. Ao longo de 18 anos, esses colegas pagaram mensalidades mais altas, exatamente para lastrear o plano.

Por falta de informações claras da DEN, até o momento não se sabe se o *novo produto* também será lastreado pelas contribuições que desses colegas ou se um novo fundo será constituído—e de onde virão os recursos.

Além disso, o “*novo produto*” pretende ser mais barato que o atual plano, com uma cobertura menor. Existe o risco de muitos colegas que hoje estão no Plano original migrarem para essa nova modalidade, afetando a saúde financeira do Unafisco Saúde, que hoje vai muito bem.

Clima de confraternização marca final de ano dos AFRFB



Em clima de alegria e congratamento, os AFRFB do Rio de Janeiro despediram-se de 2010 com uma animada festa na Marina da Gloria, no dia 9 de dezembro. A confraternização da DS/Rio, realizada em parceria com a Afiperj, contou com a presença dos dirigentes das duas entidades e de mais de 600 colegas. Para ver mais fotos da festa, acesse www.sindifisconacional-rj.org.br



“Bolsa” é acinte à categoria, diz chefe da Escor 07

A Corregedoria da Receita Federal está na berlinda. A suposta existência de Processos Administrativos Disciplinares “injustos”, “mal feitos” ou “claramente persecutórios” vem sendo brandida como justificativa para a criação de um fundo, custeado pelos filiados do Sindifisco, para bancar os salários de auditores demitidos a bem do serviço público.

Nesta entrevista, o chefe do Escritório de Corregedoria na 7ª Região Fiscal, Christiano Paes Leme Botelho, fala sobre o trabalho do órgão e critica o que considera “uma campanha de desqualificação da Corregedoria”. Para ele, a chamada *bolsa malfeitor* é “um acinte à categoria”.

Agente Fiscal- Como o senhor descreve a função da Corregedoria da Receita Federal?

Christiano Botelho- Numa época na qual a sociedade tanto cobra valores éticos, a credibilidade de uma instituição depende da integridade de seu corpo funcional. A Receita tem um papel essencial para o Estado brasileiro e cabe à Corregedoria zelar pela imagem da instituição, por meio de ações relacionadas à ética funcional e à disciplina de seus servidores.

Para isso, trabalhamos com alto grau de profissionalismo. A Coger é reconhecida em toda a administração pública como uma unidade correcional de excelência. Seus posicionamentos, muitas vezes, prevalecem na estrutura correcional federal e até em várias esferas do Poder Judiciário.

Agente Fiscal- Por exemplo?

Christiano Botelho- O Manual de Processo Administrativo Disciplinar que a Controladoria Geral da União- CGU disponibiliza no seu site é de autoria de um AFRFB, lotado aqui no Escor 07. Na esfera judiciária, mais de 95% das decisões da Coger são confirmadas.

Agente Fiscal- A Corregedoria já foi muito criticada, num passado recente, por instaurar procedimentos para apurar questões consideradas menores, enquanto pipocavam escândalos como o dos “anfíbios”. Esse foco mudou?

Christiano Botelho- Desde a criação da Coger, já houve uma clara evolução da atividade correcional. Já não se faz uma interpretação literal dos artigos 143 e 144 da Lei 8.112 — o que, na prática, nos obrigaria a abrir PADs para absolutamente qualquer coisa. Hoje, levamos em conta o ônus de um PAD, os recursos materiais necessários, os servidores que vão se ocupar com essas atividades, por exemplo.

Também estamos atentos ao custo funcional e emocional para o servidor investigado, que fica com as férias e as licenças limitadas, sofre o estresse inevitável de um PAD, o desgaste e o constrangimento, os efeitos da “rádio corredor”.

Dos 51 PADs em andamento no Escor 07, apenas um tem origem numa questão disciplinar.

Hoje, antes de instaurar um PAD, a Corregedoria faz um juízo de admissibilidade rigoroso, como exigido pela Portaria Coger 219. No mesmo rumo há a Nota Técnica 206/01 (disponível na intranet) que trata do “erro escusável”, determinando que não se instaure PAD na ausência de dolo, em caso de erros eventuais e de ínfimo poder ofensivo.

Entre 85% e 90% das denúncias e representações acabam arquivadas, por falta de objeto.

Essa nova postura impede que prosperem denúncias impertinentes ou sem conteúdo e permite que aloquemos os recursos humanos e materiais da Coger nas investigações

sensíveis, que tem como pano de fundo a defesa da integridade da RFB.

A Coger não está interessada em rusgas, pequenas falhas, erros eventuais. Queremos combater, punir e prevenir ilícitos graves, desvios éticos que afrontam a instituição e seu corpo funcional como o enriquecimento ilícito, assessoria tributária, concussão e corrupção.

Agente Fiscal- Quais os resultados práticos dessa mudança de foco?

Christiano Botelho- Temos tido a oportunidade de realizar investigações em conjunto com órgãos externos, como a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. Deixamos de ser espectadores das ações desenvolvidas externamente para nos tornar parceiros das operações investigativas envolvendo servidores da RFB. Isso aumenta muito a eficiência investigativa, já que conhecemos o conteúdo técnico da matéria investigada.

Na Coger trabalham servidores oriundos das diversas áreas —Aduana, fiscalização, tecnologia, arrecadação, por exemplo. Isso tem nos permitido, inclusive, evitar que a ação policial possa se voltar contra servidores inocentes, em situações que, para os leigos, pudessem ser interpretadas como irregulares. Essa expertise tem prevenido injustiças que acabariam por gerar insegurança funcional e desmotivação.

Agente Fiscal- Qual sua opinião sobre a proposta de criação de um fundo para bancar os salários dos auditores demitidos a bem do serviço público, a chamada “bolsa-malfeitor”?

Christiano Botelho- Como auditor e sindicalizado, considero a proposta um acinte a toda a categoria. Iniciativas desse tipo atentam contra a credibilidade do conjunto dos AFRFB e da nossa instituição. Temos

uma pauta densa e muito séria para debater com o governo, com o Congresso, com a Administração da Receita, onde constam a Lei Orgânica do Fisco, as propostas de aperfeiçoamento da MP 507, o melhoramento da estrutura da RFB, a segurança dos AFRFB. Idéias como a da “bolsamalfeitor” fragilizam nossa capacidade de interlocução.

Agente Fiscal- Mas o principal argumento dos defensores da idéia é que a Corregedoria estaria realizando procedimentos supostamente “errados”, “injustos” e “persecutórios”...

Christiano Botelho- Em primeiro lugar, para que a perseguição se consumasse, seria preciso que houvesse um conluio envolvendo muitas partes: o instaurador, o minutor, os membros da comissão processante — que conduzem oitivas, diligências, pesquisas e interrogatórios do investigado. Além desses, os processos ainda passam pela Divisão de Análise

Correcional da Corregedoria Geral, pelo coordenador Disciplinar, pelo corregedor-geral, segue para a PGFN, onde passa por um minutor, pelo coordenador de ética e por um procurador geral. Por fim, chega ao ministro da Fazenda.

Mas, ainda que fosse possível juntar todos esses personagens numa conspiração, eu pergunto qual é a lógica de esperar todas essas etapas — com todo o sofrimento do “perseguido” — para só então pagar um salário ao demitido? Parece-me que cabe ao Sindicato impedir a perseguição e não remediar materialmente os efeitos dela.

Agente Fiscal- O senhor considera impossível o uso da Corregedoria para perseguições?

Christiano Botelho- Por tudo que já aponte, considero, no mínimo, muito improvável. Além disso, se houver qualquer motivação espúria na instauração ou condução de um procedimento correcional, cabe ao Sindicato e à vítima representa-

rem imediatamente o “perseguidor” à Corregedoria Geral e ao Ministério Público. Só faço questão de lembrar que existe o outro lado da moeda: falsa comunicação de crime é crime.

Novamente falando como auditor e como sindicalizado, espero que o Sindicato lembre-se que muitos dos quadros da Corregedoria são auditores-fiscais, que também tem o direito de ser ouvidos e preservados. Estamos sofrendo uma campanha de desqualificação e cabe ao Sindicato nos assistir.

Agente Fiscal- A quem interessaria uma campanha de desqualificação da atividade correcional?

Como já disse, nosso foco é o combate à corrupção, ao enriquecimento ilícito e à assessoria tributária. Creio que os únicos interessados em desqualificar o trabalho da Corregedoria são exatamente os que toleram ou se beneficiam dessas práticas.

Decisão do STF reforça pleito pela contagem especial de tempo de serviço

A recente decisão do ministro Marco Aurélio Melo (STF) no Mandado de Injunção (MI) 1614 estende, em tese, a todos os AFRFB o direito à contagem especial de tempo de serviço, ampliando o direito conferido pelos MI 880 e 1616, os quais deveriam beneficiar apenas aqueles que exercem atividades sob condições de insalubridade e periculosidade.

É importante lembrar, entretanto, que o acesso ao direito relativo os dois MI anteriores vem sendo inviabilizado pelas normas expedidas pelo governo — a ON nº 10 (Ministério do Planejamento),

que substituiu a ON nº 6 (menos perniciosa), e a IN SPPS nº1 (Ministério da Previdência). Nesse caso a DEN entrou com ações judiciais e uma reclamação junto ao STF, as primeiras com resultados insatisfatórios e a segunda ainda pendente.

Em relação ao MI 1614, há o reconhecimento de que exercício do cargo de auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil é uma atividade de risco, o que permitiria a aplicação da aposentadoria especial prevista na Constituição (artigo 40, parágrafo 4º, inciso II). Mas, por enquanto, há apenas no site do STF um pequeno extrato

da decisão: “contagem diferenciada do tempo de serviço em decorrência de atividades exercidas em trabalho especial”.

Esperamos que os termos acima transcritos não permitam novas e absurdas medidas inviabilizadoras do direito e que não sejam necessárias novas ações judiciais para garantir a sua fruição, até porque o objeto do pedido do MI 1614 pressupõe o risco como inerente ao cargo e não a condições excepcionais de trabalho. Mas ainda é necessário aguardarmos a publicação integral da decisão.

Instalações da DRJ 1 são o retrato do caos

Goteiras, mofo, barulho e permanente vigilância para impedir que “cachoeiras repentinas” destruam equipamentos e documentos. Essa tem sido a rotina da DRJ 1, instalada no 13º Andar do Palácio da Fazenda. Há oito anos, o local foi reformado para acomodar os 105 servidores da unidade. Mas só depois desse investimento é que a então GRA constatou graves problemas de infiltrações e de estrutura no local.

Nesses oito anos, a área remodelada deteriorou-se e vai precisar de nova reforma. Enquanto isso, já foram contratados três projetos e realizadas três licitações, sem que o caos seja sanado (veja no box). Desde 2002, todas as salas da ala frontal do 13º pavimento estão interditadas. A água da chuva pinga do forro e escorre pelas paredes. Os revestimentos, divisórias, a instalação elétrica, de ar condicionado e de fibra ótica estão expostos às goteiras, ao mofo e à umidade.

“Como é que se faz uma reforma dessas sem que a GRA constatasse que seria necessário, antes, resolver questões de impermeabilização e estrutura?”, assombra-se o delegado de Julgamento da DRJ 1, Bruno Vajgel. A destruição da reforma — paga com re-

ursos da Superintendência da 7ª Região Fiscal da RFB — não é, porém, o maior problema enfrentado pela DRJ1. As alas ainda em uso (com fachada voltada para as Ruas Araújo Porto Alegre e Avenida Almirante Barroso) também sofrem com as goteiras e infiltrações, que têm se tornando cada vez mais graves. O Delegado mostra o enorme balde, no meio de seu gabinete, destinado a apagar goteiras. “Quando chove muito cai água aqui dentro”.

A luminária do teto e várias placas do forro tiveram que ser retiradas do lugar, para evitar que caíam, encharcadas pela infiltração. No chão, um plástico protege as tomadas. A precariedade que não poupa o gabinete do chefe se espalha, democraticamente, por todos os espaços da DRJ 1. Em uma das salas, a solução foi vedar a janela com plástico preto, para barrar a água que se infiltra na parede e através da esquadria. “O pessoal brinca que é para proteger o sigilo fiscal”, revela Vajgel, com resignado bom humor.

Os problemas de estrutura também provocaram a divisão da DRJ1: 60% de seu efetivo de 105 funcionários estão no 13º Andar e os demais no 2º Andar.



O delegado Bruno Vajgel, da DRJ 1, em seu gabinete: oito anos esperando soluções

A manutenção do Palácio da Fazenda é atribuição da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF), antiga GRA. Nesses oito anos de caos, o órgão já teve três nomes e quatro administradores sem conseguir oferecer uma solução ou mesmo uma explicação para os problemas.

Comédia (?) de erros

Descobertos os problemas de estrutura e infiltrações no 13º Andar do Palácio da Fazenda, foram necessários 15 meses para que a então DAMF tomasse providências para saná-los. Só em abril de 2004 seria contratado o projeto de reforma. O que parecia solução, porém, foi o início de uma novela que parece não ter fim. O projeto apontava que a estrutura deveria ser reforçada com perfil metálico, e assim foi licitada a obra, embora um engenheiro da Superintendência já apontasse que a obra deveria ser feita com fibra de carbono.



Goteiras, umidade e mofo fazem parte da rotina dos colegas lotados na DRJ 1



A empresa que ganhou a licitação — a Concrepoxi Engenharia— iniciou as obras para, logo em seguida, interrompê-las e buscar a Justiça para rescindir o contrato. O motivo: a constatação de que a reforma da estrutura teria que ser feita com fibra de carbono. Só em 2009 seria contratado um novo projeto. A nova licitação foi novamente ganha pela Concrepoxi.

O contrato para as obras foi assinado em dezembro de 2009. Em janeiro de 2010, em decorrência das chuvas, tanto a ala interditada quanto as salas em uso do 13º Andar registraram grandes goteiras, o que exigiu a realização de uma vistoria para identificar a origem dos vazamentos.

Foi identificada a necessidade de se fazer um aditivo no contrato, para assegurar a correta impermeabilização do piso do 14º Andar. Mas a novela não acaba aí: além da impermeabilização da laje, só no final de 2010 a SAMF descobriu a necessidade de também impermeabilizar as platibandas, outra fonte permanente de infiltrações. O aditivo foi assinado em novembro de 2010 e a obra começou em dezembro.

Em janeiro de 2011, foram iniciadas as obras de reforma da estrutura do 13º Andar do Palácio da Fazenda, onde funciona a DRJ 1. O alívio dos servidores, porém, ainda está longe. Segundo o cronograma, serão necessários 240 dias uteis para a conclusão das obras. Serão pelo menos mais dez meses até que a DRJ 1 possa funcionar em condições mínimas de salubridade e conforto.



**Siga a
DS/Rio**

A DS/Rio está no twitter, mais uma ferramenta para aproximar a entidade de seus filiados. Acompanhe o dia-a-dia da DS e receba as últimas notícias, acessando twitter.com/ds_rio

DRF 2:

Administração prevê transferência para a Barra antes do fim do semestre



A DS já realizou uma série de reuniões para acompanhar o processo de mudança da DRF para a Barra

Já está com a Prefeitura do Rio de Janeiro toda a documentação necessária para a finalização do contrato de cessão do terreno onde deverá ser construída a sede da DRF 2, na Barra da Tijuca. “Os trâmites que cabiam à RFB já estão concluídos, agora dependemos da Procuradoria do Município para firmar o contrato”, informa o delegado Luiz Augusto do Couto Chagas.

Ele acredita que o contrato seja assinado num curto prazo, viabilizando a mudança da DRF para a Barra ainda neste primeiro semestre. “Apesar das próximas etapas para a conclusão da cessão não dependerem da RFB, estamos prevendo uma conclusão próxima”, afirmou Chagas.

Condição- A cessão do terreno é fundamental para assegurar a transferência da Delegacia para a Barra, não só porque permitirá o início das obras da sede definitiva, mas também porque essa etapa foi colocada como condição pela administração central da RFB para dar o sinal verde para o aluguel de um prédio para abrigar provisoriamente a unidade. “Assim a Receita se assegura de que o aluguel é realmente uma saída provisória”.

A comissão que trabalha na busca do imóvel para aluguel fez uma seleção prévia de nove empreendimentos. Três continuam no páreo, por atender a todas as especificações apresentadas pela DRF2. “Há opção de um espaço maior, capaz

de abrigar toda a Delegacia, mas também há a possibilidade de a Fiscalização permanecer provisoriamente no Centro, na Rua 13 de Maio”, revela o delegado.

Posto Avançado- Ele explica que a decisão depende da Superintendência de Gestão Corporativa (SUCOR) e que esta levará em conta os valores cobrados pelo aluguel. “Nosso problema é orçamento”. Por enquanto, já está funcionando uma espécie de “posto avançado” da Fiscalização, na Barra da Tijuca. Em sistema de rodízio, as seis equipes do setor têm trabalhado no Posto do CAC. O delegado Chagas lembra que os servidores da DRF 2 podem acompanhar todos os passos relativos à transferência para a Barra pelo informativo semanal que é enviado por notes e publicado na página da unidade, na intranet.

Desde o anúncio da criação da Delegacia da Barra, a DS/Rio vem defendendo a imediata transferência de toda a equipe para o bairro. “Embora o condicionamento do aluguel do prédio à cessão do terreno possa causar atrasos na mudança, o fato também demonstra que a administração realmente trabalha com a idéia de transferir a unidade para a Barra, antes da construção da sede definitiva”, avalia Aelio Santos Filho, presidente da DS/Rio. Ele reafirmou a importância de que seja assegurada a transferência de toda a equipe, inclusive a Fiscalização, para o novo endereço.

Com recursos da entidade, DEN arma blitzkrieg judicial para intimidar críticas

Dois pesos e duas medidas: a postura conivente da DEN com propostas que atentam contra a credibilidade da categoria — como a chamada “Bolsa Malfeitor” — contrasta com a reação adotada para conter as críticas de um filiado, veiculadas no “Espaço do Auditor”, área restrita do sítio do Sindifisco Nacional na Internet ao qual apenas os filiados cadastrados podem ter acesso.

Nada menos que 18 ações judiciais foram interpostas, às vésperas do Natal, por diretores nacionais do Sindifisco, todas patrocinadas por advogado do sindicato sob o argumento de que era “a enti-

dade” que estaria sendo atacada. Evidentemente, esses 18 diretores da DEN confundiram o sindicato com a representação que nele exercem, bastando como prova o fato de as ações terem um cunho estritamente pessoal.

Peso da máquina- A repercussão negativa dessa autêntica “blitzkrieg judicial” nos diversos setores da categoria levou a Direção Nacional a desistir das 18 ações e o auditor retratou-se dos termos considerados abusivos contidos em suas críticas.

Embora a diretoria da DS Rio não possa concordar com acusações genéricas e sem provas — ainda mais envol-

vendo denúncias de supostas práticas irregulares e até criminosas relacionadas às ações dos 28,86% — também é verdade que, no episódio, ficou patente a disposição da DEN de usar o peso da máquina sindical para atacar um filiado, que contribui mensalmente para o caixa da entidade, mas que não pode ter acesso aos mesmos meios para sua defesa — cujo custo, poderia chegar, se o processo fosse até o fim, a R\$ 70 mil. Desde novembro, mudanças no regulamento da Assistência Jurídica Individual impedem a utilização da AJI em pendências envolvendo filiados ao Sindifisco.

DS/Rio trabalha pela aprovação de matérias de interesse dos AFRFB



Deputado Miro Teixeira foi o primeiro parlamentar a se reunir com a DS na extensa agenda de contatos deflagrada em fevereiro

Desde a posse do novo Congresso, no dia 1º de fevereiro, a DS/Rio já trabalha para assegurar a aprovação das matérias legislativas de interesse dos AFRFB. Uma agenda de contatos com os parlamentares já está em curso e a primeira reunião foi realizada no dia 3, com o deputado Miro Teixeira, do PDT (veja página XX).

“É importante que nossa categoria saia na frente, neste iní-

cio dos trabalhos legislativos”, afirma o diretor de Assuntos Parlamentares da DS, Paulo Torres. Além de defender a derubada ou rejeição da MO 507—que trata do sigilo fiscal—, a DS defende a imediata retomada da tramitação da PEC 555, que extingue a cobrança da contribuição previdenciária dos servidores aposentados e dos pensionistas.

A DS também trabalha pelo desarquivamento da PEC 443, que fixa o subsídio das carreiras jurídicas em 90,25% dos vencimentos dos ministros do STF. A matéria foi arquivada com o final da última legislatura em dezembro. Paulo Torres acredita que, retomada a tramitação da matéria no primeiro estágio, haverá mais chances de incluir os AFRFB entre as carreiras beneficiadas pela proposta.

O objetivo da DS/Rio é reunir-se com todos os deputados federais e senadores do estado, contribuindo para o esforço de trabalho parlamentar do Sindifisco Nacional. Além das matérias já citadas, a pauta dos encontros contempla ainda a PEC 210 (restabelece o adicional por tempo de serviço), a PEC 36 (paridade para pensionistas) e a PEC 270 (paridade e integralidade para as aposentadorias por invalidez).

Assembleia Geral (Local)

Dia 22/02/2011 (terça-feira)

- Volta Redonda: DRF Volta Redonda - Hora: 11h

Dia 23/02/2011 (quarta-feira)

- Aeroporto: Sala de Reuniões - Hora: 11h

- Porto: Auditório do Porto - Hora: 11h

- Porto de Itaguaí: Porto de Itaguaí/Sepetiba - Hora: 11h

Dia 24/02/2011 (quinta-feira)

- Auditório da ABI: Rua Araujo Porto Alegre, 71 / 9º andar - Hora: 14h30

- Ipanema: DRJ II - Ipanema - Hora: 11h

- Nova Iguaçu: DRF de Nova Iguaçu - Hora: 11h

- DEMAC: Rua 1º de Março, 06 / 8º andar - Hora: 11h

PAUTA:

- 1) Plano de Saúde;
- 2) Assuntos Gerais.

“Tributo à Cidadania”



Gustavo Regadas apresentou palestra na sede da Petrobras

A convite da Coordenação de Responsabilidade Social da Petrobras, a DS/Rio apresentou uma palestra sobre a possibilidade de destinação de parte do Imposto de Renda devido para os fundos de apoio à Criança e ao Adolescente, à cultura e ao esporte, no início de dezembro, para os funcionários da empresa.

O diretor da DS, Gustavo Regadas fez um breve histórico da campanha “Tributo à Cidadania”,

instituída em 2002, pelo então Unafisco. “Destinação de imposto devido não é filantropia. É um ato de empoderamento do contribuinte, que passa a decidir sobre a aplicação de parte dos recursos com os quais contribui para o financiamento do Estado”, explicou o diretor, lembrando que o mecanismo, além de beneficiar políticas de interesse da sociedade, também contribui para a consciência fiscal.

Contingenciamento adia aluguel e DRF2 será parcialmente transferida para o prédio do CAC Barra

O corte de R\$ 50 bilhões nas verbas de custeio anunciado pelo Ministério da Fazenda na última quarta-feira (9 de fevereiro) — quando esta edição do Agente Fiscal já estava impressa — obrigou a Superintendência da 7ª Região Fiscal a modificar os planos de transferência da DRF 2 para a Barra da Tijuca. “O aluguel do prédio para abrigar a Delegacia está adiado e, provisoriamente, vamos nos mudar para as dependências hoje ocupadas pelo CAC Barra”, informou nesta segunda-feira o delegado Luiz Augusto do Couto Chagas.

A DS/ Rio já iniciou uma agenda de reuniões com os colegas da DRF 2, visando a assegurar que as soluções propostas pela Superintendência contemplem os compromissos firmados com os AFRFB na época da criação da nova unidade, no início de 2010.

Construção- Nesta segunda-feira, o titular da DRF 2, Luiz Augusto Chagas, assegurou que o contingenciamento não afeta os planos de construção da sede definitiva da Delegacia e que o processo de cessão do terreno pertencente à Prefeitura do Rio de Janeiro prossegue normalmente — após a assinatura do contrato de gestão, a RFB tem 270 dias para apresentar o projeto do imóvel. Já o processo de aluguel da sede provisória está suspenso e, caso haja um descontingenciamento, terá que ser refeito.

Segundo o delegado, a mudança para o CAC Barra só dependeria de pequenas obras de adaptação dos pontos de rede de comunicações e de organização dos espaços de trabalho. “Para isso, a Superintendência tem verbas e acredito que seja um processo rápido”, afirmou Chagas. A mudança para o novo endereço buscará contemplar “o maior número possível de servidores” e já está decidido que a Dicat e a Diort serão totalmente transferidas para a Barra.

Neste plano emergencial elaborado pela DRF 2, o Gabinete, a Sapol, a Satec e a Sagep serão divididos, com parte das equipes funcionando na Barra e a outra parte permanecendo na sede do Ministério da Fazenda, no Centro do Rio. A Dipac permanecerá inteira na sede do MF, por enquanto e a Difis ficará lotada na Rua 13 de Maio.